



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 196/2024 – São Paulo, terça-feira, 15 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 11329172 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CA-SECRETARIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

248ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DE 21/10/2024, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Aprovar:

Ata da 247ª Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2024.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

001) 0031594-29.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Relatório de Gestão Fiscal - Resolução CATRF3R nº 191, de 20/09/2024.

002) 0004308-76.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de atualização das atribuições da Secretaria Judiciária (SEJU) e unidades subordinadas.

003) 0014365-56.2024.4.03.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Secretaria da Administração - SADI.

Presidente Desembargador Federal CARLOS MUTA

Submeter a referendo:

001)0004931-43.2024.4.03.8000– Expediente Administrativo

RESOLUÇÃO CATRF3R nº 193, de 26 de setembro de 2024, que altera a denominação de cargos do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a Resolução CJF n.º 843/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/10/2024, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE
CONSELHEIRO RELATOR NO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, DR. JOHNSOM DI SALVO, EM
07 DE OUTUBRO DE 2024.**

Processo SEI 0003613-95.2019.4.03.8001

Recte : NOILA MARIA DE CASTRO RODRIGUES

Reedo : JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Assuntos : SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

“DECISÃO Nº 11301799/2024 - GABMM/CJ-GABJDS

Processo SEI nº 0003613-95.2019.4.03.8001

(...)

Por esta razão, **julgo prejudicado** o presente recurso.

Comunique-se à servidora.

Após, cumpridas as providências determinadas pela Diretoria do Foro, archive-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 07/10/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

Processo 0034094-68.2024.4.03.8000

Interessado: AGEPOLJUS

Assunto: PRAS Polícia Judicial e solicitação de audiência

Indeferido o requerido, adotando-se como fundamento a decisão DIRG 11280128.

Ciência à entidade.

Assinado pela Diretora-Geral Marta Fernandes Marinho Curia

Documento assinado eletronicamente por **Maria Noriko Massuyama, Chefe de Gabinete**, em 11/10/2024, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 11327487/2024

PREGÃO Nº 14/2024

Proc. nº.:0004565-04.2024.4.03.8000

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.E. em 15/10/2024. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução firewall NGFW (Next Generation Firewall) composta por aquisição de equipamentos principais e de contingência, licenciamento de funcionalidades, serviço de implantação, serviço de garantia estendida de serviço e bens, pelo período de 60 (sessenta) meses, e serviço de operação e sustentação de ambiente.

BÁRBARA GARGI DE MORAIS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Morais, Pregoeira**, em 11/10/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11324622/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - RP

PROCESSO SEI Nº 0008812-28.2024.4.03.8000

Objeto: Registro de preços para aquisição de rede sem fio (wireless) para todos os edifícios da Justiça Federal da 3ª Região – JF3R, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses e serviço de implantação envolvendo suporte ao planejamento, instalação física, configuração lógica, integração física e lógica, operação assistida, testes e passagem de conhecimento.

Obtenção do edital: a partir de 15/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 30/10/2024, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 30/10/2024, às 13h00.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira, em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 11/10/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11324368/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029448-88.2019.4.03.8000

Documento nº 11324368

Conforme documento 11324349, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES, nos dias 10/10/2024 e 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11322951/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0033790-69.2024.4.03.8000

Documento nº 11322951

Conforme documento 11322943, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MICHELLE ROMANINI VICENTE, nos dias 10/10/2024 a 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11322977/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011424-17.2016.4.03.8000

Documento nº 11322977

Conforme documento 11322965, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSE ANTONIO OLIM PERESTRELO GOMES, no período de 09/10/2024 a 15/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11322479/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 11322479

Conforme documento 11322474, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 08/10/2024 a 03/11/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324389/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016542-27.2023.4.03.8000

Documento nº 11324389

Conforme documento 11322701, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE DEL NERO, no dia 10/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324189/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046792-77.2022.4.03.8000

Documento nº 11324189

(Cancela e substitui o Despacho 10700574, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 61, de 03/04/2024)

Conforme documento 11324181, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora ARMENIA MENEZES DA SILVA AFONSECA, de 19/03/2024 a 19/09/2024 para 19/03/2024 a 01/09/2024, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 11/10/2024, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11322803/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034443-71.2024.4.03.8000

Documento nº 11322803

Ante as informações prestadas pela SEGE (11319788), defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Nelia Maria de Jesus**, RF nº 1546, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 2 de outubro de 2024, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/10/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11325202/2024

a) Proc. nº 0011237-25.2024.4.03.8001-UMIN; b) Objeto: Contratação remanescente do projeto de reforma e adequação das Instalações Hidráulicas e Sanitárias do Fórum Criminal - Ministro Jarbas Nobre ; c) Contratada: MB ENGENHARIA E NEGOCIOS LTDA; d) CNPJ: 41.521.003/0001-58; e) Valor total: R\$ 49.506,12; f) Fundamento Legal: Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93; g) Autorização: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa; h) Ratificação: Dra. Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higtú, no exercício da Supervisão da Seção de Compras**, em 11/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11320080/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

EMPRESA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 173/2024 – DICT/SUFT (doc. 11319944).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA** no valor de **R\$ 134,76 (cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, pelo atraso injustificado de 76 (setenta e seis) dias no fornecimento de dois equipamentos multifuncionais, HP LASER E52645C FLOW, na Sede Administrativa, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 16.2, alínea 'c', do Contrato n. 04.838.10.23 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/10/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11330270/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

Processo nº 0004798-95.2024.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste na escolha da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, foi adjudicado às empresas:

- Elevadores Atlas Schindler Ltda., para o Item 1 (Prédio Administrativo - Peixoto Gomide - São Paulo) ao valor total de R\$138.000,00; Item 3 (Fórum Federal Cível de São Paulo - Ministro Pedro Lessa) ao valor total de R\$452.598,00.

- Atenas Elevadores Ltda., para o Item 5 (Fórum Federal de Piracicaba), ao valor total de R\$24.000,00; Item 6 (Fórum Federal de Presidente Prudente), ao valor total de R\$24.000,00; Item 7 (Fórum Federal de Santo André), ao valor total de R\$28.200,00; Item 8 (Fórum Federal de São José do Rio Preto), ao valor total de R\$24.000,00; Item 9 (Fórum Federal de Sorocaba) ao valor total de R\$25.500,00.

- JMG Elevadores e Serviços Ltda., Item 10 (Fórum Federal de Tupã), ao valor total de R\$40.560,00.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 14/10/2024, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11330282/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Processo nº 0001189-07.2024.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste no Registro de Preços para aquisição de Fogão Elétrico, Forno Micro-ondas e Refrigerador, foi adjudicado para as empresas: 44.066.233 Melissa Selem Silva, para os itens: 1, 2, 4, e 5, aos preços unitários de R\$125,00, R\$139,80, R\$505,20 e R\$550,80, respectivamente, Sul Água Equipamentos Ltda., para o item 3, ao preço unitário de R\$518,40 e 2M Comércio de Eletroeletrônicos Ltda., para os itens 6 e 7, ao preço unitário de R\$1.736,80.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 14/10/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 11330301/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

Processo nº 0010416-55.2023.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste no Registro de Preços para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de persianas, com seus respectivos suportes, foi adjudicado para as empresas: Persianas Nova América Ltda. para os itens 1 e 6, aos preços unitários de R\$94,20 e R\$66,00 respectivamente e M.A.T. Justino Persianas - ME para os itens 2, 3, 4 e 5 aos preços unitários de R\$92,90, R\$54,20, R\$54,20 e R\$66,60 respectivamente.

São Paulo, 14 de outubro de 2024.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 14/10/2024, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAL Nº 28/2024 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB

EDITAL 28 - 11311083/2024

DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO** - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0002380-87.2024.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 880/2024, do Conselho da Justiça Federal, na Resolução PRES n.º 579/2023 e na Ordem de Serviço n. 56/2024, da Diretoria do Foro, na forma deste edital.

DO OBJETO

Os bens objeto do presente processo de desfazimento, classificados como irrecuperáveis, recuperáveis, ociosos e antieconômicos nos termos do Decreto nº 9.373/2018 e da Resolução CJF nº 880/2024, são os publicados na página <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento/comissao-setorial-listagem-de-bens/presidente-prudente>.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

1.1. Poderão participar deste procedimento, na condição de donatário, órgãos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e sociedades de economia mista da União, Estados, Municípios ou Distrito Federal, assim como instituições filantrópicas e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

1.2. Os órgãos e entidades mencionados no item anterior interessados deverão formalizar **manifestação de interesse por meio de Ofício, com a indicação do número deste Edital**, assinado pelo ordenador de despesas, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e **encaminhado ao endereço eletrônico admsp-sudb@trf3.jus.br, com cópia para admsp-dump@trf3.jus.br**.

1.3. Não serão consideradas solicitações verbais.

1.4. O interessado deverá encaminhar, juntamente com a manifestação de interesse, os seguintes documentos:

a) Órgãos e Entidades da Administração Pública:

- a.1) Ato de nomeação da autoridade competente para assinar Termo de Doação ou procuração a representante do órgão ou entidade;
- a.2) Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição pública e outras instituições não públicas às quais o solicitante está vinculado;
- a.3) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- a.4) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

b) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público:

- b.1) Certidão de Qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, devidamente atualizada, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- b.2) Estatuto Social;
- b.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- b.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- b.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- b.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

c) Instituições filantrópicas:

- c.1) Ato do governo federal, estadual, distrital ou municipal que reconhece o exercício de atividade beneficente de assistência social da entidade devidamente atualizado, com a data de validade expressa no corpo do documento;
- c.2) Estatuto Social;
- c.3) Atas da última assembleia e da eleição dos dirigentes;
- c.4) Documento de identificação com foto, no qual conste o número do RG e CPF, da autoridade competente para representar a instituição;
- c.5) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c.6) Declaração expressa quanto à responsabilidade pelos bens doados, que no fim da sua vida útil deverão ser descartados em observância à Lei nº 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme descrito no **Anexo I** deste Edital;
- c.7) Declaração expressa quanto à finalidade a que se destinarão os bens solicitados em doação, bem como quanto ao pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/1997, conforme descrito no **Anexo II** deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO

2. O atendimento às manifestações de interesse, com a respectiva destinação dos bens, observado o disposto nos artigos 65 e 68 da Resolução CJF nº 880/2024:

- a) órgãos ou entidades da administração pública estadual e do Distrito Federal;
- b) órgãos ou entidades da administração pública municipal;
- c) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público sediadas no Estado de São Paulo;
- d) instituições filantrópicas reconhecidas pelo governo federal, estadual, distrital ou municipal e organizações da sociedade civil de interesse público não sediadas no Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DESEMPATE

3.1 - Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessado por um bem específico, o atendimento será feito por sorteio das solicitações, respeitando-se o equilíbrio entre os interessados.

3.1.1 - O sorteio de que trata este item deverá acontecer em sessão pública, após convocação formal dos órgãos ou entidades interessados, com antecedência mínima de 48 horas.

3.1.2 - Todos os convocados na forma do subitem 3.1.1 participarão do sorteio, independentemente de seu comparecimento ao evento no dia e hora indicados na convocação.

3.1.3 - O sorteio será efetuado agrupando os órgãos ou entidades devidamente habilitados em função do interesse em cada um dos bens ou lotes.

3.1.4 - O sorteio obedecerá à ordem numérica dos bens ou lotes, sendo que, para cada item a ser sorteado, serão excluídos os órgãos ou entidades já contemplados neste Edital, exceto se todos os órgãos ou entidades interessados no item a ser sorteado já tiverem sido contemplados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA RETIRADA

4.1. O prazo para manifestação de interesse e de entrega da documentação consignada na Cláusula Primeira será de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período mediante solicitação e a critério da Administração, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no sítio da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-administrativos/desfazimento>.

4.2. O Termo de Doação deverá ser assinado em até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à convocação da entidade contemplada, considerada a data da disponibilização no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

4.2.1. A assinatura dar-se-á mediante cadastro de usuário externo no sítio da JFPG-SP, no endereço eletrônico https://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=1. Para tanto, o(a) representante indicado(a) deverá cadastrar a senha, mediante e-mail de pessoa física.

4.3 - Os bens deverão ser retirados pelo DONATÁRIO no seguinte endereço: Divisão de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente - SP - CEP: 19060-420.

4.4. A retirada dos bens doados não poderá exceder 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura do Termo de Doação, e deverá ser efetuada em data e horário previamente agendados com a Divisão de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Presidente Prudente, por meio do endereço eletrônico pprude-duar@trf3.jus.br ou do telefone (18) 3355-3901.

4.5.1. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no subitem 4.4, sem pedido formal e justificado de prorrogação, poderão ser destinados a outro interessado, nos termos do parágrafo único do art. 25 da Resolução PRES n.º 579/2023, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.

4.6. As despesas com retirada, carregamento e transporte do bem móvel serão de responsabilidade do interessado, sendo requisito obrigatório para a efetivação da doação.

4.7. Os órgãos e entidades interessados deverão **manifestar interesse até 31/10/2024**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS MEIOS DE CONTATO

6.1. Os interessados poderão encaminhar dúvidas ou pedidos de informações para os seguintes endereços eletrônicos:

- Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis: admsp-sudb@trf3.jus.br;

- Divisão de Material e de Patrimônio: admsp-dump@trf3.jus.br

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Os bens serão transferidos no estado em que se encontram e todo e qualquer reparo que neles sejam necessários deverão ser realizados pelo DONATÁRIO e às suas expensas.

7.2. Não será permitida a devolução de bens.

7.3. O DONATÁRIO fica obrigado a remover dos bens recebidos toda e qualquer identificação visual remanescente da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

7.4. Caso o DONATÁRIO pertença à administração pública estadual, distrital ou municipal, a efetiva entrega dos bens ocorrerá somente após a conclusão das Eleições do ano de 2024, sem prejuízo da prática dos atos preparatórios à doação no período que antecede o pleito, nos termos do artigo 31 da Resolução PRES/TRF3 n.º 579/2023 e do artigo 73, VI, "a", da Lei n.º 9.504/1997.

7.5. A análise de situações não previstas por este Edital competirá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

ANEXO I

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS

Nº 28 - 11311083/2024

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e se compromete à dar destinação final adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto.

São expressamente proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

· lançamento em quaisquer corpos hídricos;

- lançamento *in natura* a céu aberto;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
- outras formas vedadas pelo poder público.

Nome do representante/cargo ou função na instituição

ANEXO II
EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS
Nº 28 - 11311083/2024

DECLARAÇÃO

(Instituição): _____ declara pleno conhecimento e observação à vedação prevista no § 10 do artigo 73 da Lei n. 9.504/1997, em especial atenção a não destinação dos bens recebidos em doação pela Seção Judiciária de São Paulo para fins de promoção de candidatos a pleitos eleitorais, bem como declara que os bens solicitados no Edital de Desfazimento de Bens, caso sejam destinados a esta instituição, serão utilizados para os seguintes fins:

Nome do representante/cargo ou função na instituição

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Chagas Pessoa, Diretor da Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições**, em 13/10/2024, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIANUJU Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Juiz Federal Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3, usando de suas atribuições legais e regulamentares e considerando o gozo de férias pela servidora **DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES**, RF 6011, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 3º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3, no período de 21/10/2024 a 30/10/2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELAINE CRISTINA SHIMADA, RF 5286**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6) do 3º Núcleo de Justiça 4.0 – TRF3, no período de **21/10/2024 a 30/10/2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo, Juiz Federal Coordenador**, em 11/10/2024, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 11247222/2024 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2023-DF

O material probatório reunido nos autos, seja antes ou posteriormente à conversão do julgamento em diligência, bem como os relatórios elaborados pela comissão de sindicância concluíram pela ausência de descumprimento dos deveres funcionais.

O artigo 168 da Lei n.º 8.112/1990 estabelece que “O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos”.

Diante do exposto, acolho, por seus próprios fundamentos, o relatório da comissão e determino o ARQUIVAMENTO deste processo administrativo disciplinar.

Comunique-se à Subsecretaria de Gestão de Pessoas – UGEP, para ciência e providências.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/10/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 11320230/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF

Processo SEI nº 0002536-51.2019.4.03.8001

Documento nº 11320230

Considerando a Ata 11316009, **CONCEDO** à servidora LORAINÉ DE SOUZA, RF 3676, **o horário especial, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, **a partir da publicação deste despacho**, nos termos do art. 98, § 3º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.370/2016, art. 2º, § 2º e art. 4º da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 453/2017, do Conselho da Justiça Federal, bem como em consonância com o art. 2º, inciso III, e art. 3º a Resolução Pres nº 423/2021, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, *que regulamenta os procedimentos necessários, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, relativos à instituição de condições especiais de trabalho às pessoas com necessidades especiais, deficiência ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições* (art. 2º, inciso III, e art. 3º).

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11305334/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009816-97.2024.4.03.8001

Documento nº 11305334

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11302270, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUILHERME MIGUEL DE MENDONÇA TIBIRICA - RF 9038, para o período de 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11305406/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 11305406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11303884, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11305484/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012981-55.2024.4.03.8001

Documento nº 11305484

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11302941, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA - RF 8279, para o período de 04/10/2024 a 17/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11309448/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068832-60.2016.4.03.8001

Documento nº 11309448

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11306479, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA - RF 5314, para o período de 03/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11309483/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062505-02.2016.4.03.8001

Documento nº 11309483

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11305268, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - RF 2319, para o período de 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11309529/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009016-16.2017.4.03.8001

Documento nº 11309529

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11300818, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FABIO SIMOES - RF 7202, para o período de 03/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11309579/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013905-47.2016.4.03.8001

Documento nº 11309579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11302224, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - RF 3315, para o período de 02/10/2024 a 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11309598/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060280-09.2016.4.03.8001

Documento nº 11309598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11306397, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANA MOSSOLINO REICHERT - RF 5868, para o período de 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11309627/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012969-41.2024.4.03.8001

Documento nº 11309627

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11302241, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRNA BRENDA DE MAGALHAES SALMAZIO - RF 8999, para o período de 26/09/2024 a 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11309678/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055113-11.2016.4.03.8001

Documento nº 11309678

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11306496, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS - RF 3523, para o período de 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11309880/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013943-15.2023.4.03.8001

Documento nº 11309880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11305107, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS HENRIQUE BRUNHARA - RF 7442, para o período de 30/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11309894/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009095-92.2017.4.03.8001

Documento nº 11309894

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11301114, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SABRINA ASSANTI - RF 4376, para o período de 02/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11310508/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 11310508

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11308498, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o período de 02/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11310512/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 11310512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11309122, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o período de 03/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11310524/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050563-70.2016.4.03.8001

Documento nº 11310524

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11307604, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA BARBOSA DE ANDRADE - RF 1344, para o período de 06/10/2024 a 07/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11310527/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052827-60.2016.4.03.8001

Documento nº 11310527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11308394, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, para o período de 03/10/2024 a 07/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324712/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052827-60.2016.4.03.8001

Documento nº 11324712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11322907, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, para o período de 10/10/2024 a 12/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11310551/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001304-67.2020.4.03.8001

Documento nº 11310551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11307523, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ELIAS ANNES - RF 8565, para o período de 07/10/2024 a 08/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11312004/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053828-80.2016.4.03.8001

Documento nº 11312004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11307537, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA HELENA FERNANDES GALERA - RF 2335, para o período de 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11311997/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012122-39.2024.4.03.8001

Documento nº 11311997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11307486, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA DA CONCEICAO ABREU FERREIRA - RF 9030, para o período de 30/09/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11310557/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011641-57.2016.4.03.8001

Documento nº 11310557

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11308434, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ARIMATEIA DA SILVA - RF 909, para o período de 03/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11319504/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011641-57.2016.4.03.8001

Documento nº 11319504

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11314300, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ARIMATEIA DA SILVA - RF 909, para o período de 08/10/2024 a 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/10/2024, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11310535/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013076-85.2024.4.03.8001

Documento nº 11310535

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 11/10/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11323862/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013375-62.2024.4.03.8001

Documento nº 11323862

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR, RF 5230, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 11/10/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11325926/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013096-76.2024.4.03.8001

Documento nº 11325926

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIANGELA PEREIRA, RF 2350, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 11/10/2024, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11323817/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013187-69.2024.4.03.8001

Documento nº 11323817

Autorizo o pedido de afastamento, no período de 30/08/2024 a 05/09/2024 (7 dias), do(a) servidor(a) FRANCISCO MANOEL LEONEL JUNIOR, RF 7829, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 11/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11323647/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0013132-21.2024.4.03.8001

Documento nº 11323647

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS, RF 5214, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 11/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11322017/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0012745-06.2024.4.03.8001

Documento nº 11322017

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EMILIA YOSHII, RF 5697, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 11/10/2024, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5343, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0010232-65.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 161 (11273102), de 25 de setembro de 2024, da MM. Juíza Federal da 12ª Vara Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.11327394);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.11273125);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ADRIANA DIAS PEREIRA, RF 5331, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 12ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 11/10/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11320941/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11320941

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11320100, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA - RF 8909, para o período de 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11319545/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 11319545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11314364, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RAQUEL RIBEIRO SILVA - RF 3856, para o período de 07/10/2024 a 08/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11315491/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 11315491

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11313265, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 07/10/2024 a 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11315567/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 11315567

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11313131, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 07/10/2024 a 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11315594/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055289-87.2016.4.03.8001

Documento nº 11315594

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11313050, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE - RF 3783, para o período de 07/10/2024 a 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11315630/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010950-43.2016.4.03.8001

Documento nº 11315630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11277117 e nº 11312615, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor FERNANDO SAMUEL RONCADA - RF 3300, para o período de 26/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11315697/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 11315697

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11306102, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11315746/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0024437-12.2018.4.03.8001

Documento nº 11315746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11306104, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR - RF 1615, para o período de 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11316045/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059958-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11316045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11313527, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR - RF 7448, para o período de 04/10/2024 a 05/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11320115/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059958-86.2016.4.03.8001

Documento nº 11320115

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11316931, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR - RF 7448, para o período de 07/10/2024 a 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11317578/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005212-40.2017.4.03.8001

Documento nº 11317578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11305052, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI - RF 8282, para o período de 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11317600/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055138-87.2017.4.03.8001

Documento nº 11317600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11314245, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, para o período de 07/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11319122/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001521-18.2017.4.03.8001

Documento nº 11319122

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11315193, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERSON DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 4360, para o período de 07/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11319605/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012016-58.2016.4.03.8001

Documento nº 11319605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11317144, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DIAS DOS SANTOS MAHTUK - RF 6315, para o período de 07/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11319626/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013726-16.2016.4.03.8001

Documento nº 11319626

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11317197, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA - RF 7805, para o período de 07/10/2024 a 08/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11319652/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059073-38.2017.4.03.8001

Documento nº 11319652

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11317215, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GEOVANA MILHOLI BORGES - RF 6321, para o período de 08/10/2024 a 10/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11319668/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

Documento nº 11319668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11317248, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371, para o período de 08/10/2024 a 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11319695/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012803-09.2024.4.03.8001

Documento nº 11319695

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11314143, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763, para o período de 28/09/2024 a 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11319723/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010436-12.2024.4.03.8001

Documento nº 11319723

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11315329, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GIOVANA MARQUES LIMA - RF 9037, para o período de 08/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11319962/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0016957-46.2019.4.03.8001

Documento nº 11319962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11317173, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS - RF 6943, para o período de 08/10/2024 a 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11320006/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005716-02.2024.4.03.8001

Documento nº 11320006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11316948, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE EVERTON DIAS VIEIRA - RF 8926, para o período de 04/10/2024 a 17/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11320034/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002584-34.2024.4.03.8001

Documento nº 11320034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11317154, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLIAM FREITAS LOPES - RF 7235, para o período de 04/10/2024 a 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11320253/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003240-30.2020.4.03.8001

Documento nº 11320253

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11313169, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERICA SATIKO MARUYAMA - RF 2310, para o período de 07/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11320272/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0037149-34.2018.4.03.8001

Documento nº 11320272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11313602, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor RENATO JOSE DE ALMEIDA MELLO - RF 7585, para o período de 07/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11320849/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003985-15.2017.4.03.8001

Documento nº 11320849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 1129962, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO - RF 2930, para o período de 01/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11320876/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058945-18.2017.4.03.8001

Documento nº 11320876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11317226, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GIOVANIA LIMA DA SILVA SANTILE - RF 7329, para o período de 08/10/2024 a 14/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11320906/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051279-97.2016.4.03.8001

Documento nº 11320906

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11319064, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LISANDRA FERREIRA DA SILVA - RF 7320, para o período de 07/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11320920/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0020406-46.2018.4.03.8001

Documento nº 11320920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11319014, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORIMAR LEIKO OISHI OTO - RF 1099, para o período de 09/10/2024 a 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324729/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 11324729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11322890, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO LUIZARRAES - RF 4080, para o período de 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324673/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050493-53.2016.4.03.8001

Documento nº 11324673

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11322880, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IOLANDA GUMERCINDO BRANDAO - RF 3641, para o período de 09/10/2024 a 18/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324660/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 11324660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11322877, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JAQUELINE CANDIDA GORDIN - RF 8234, para o período de 10/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324649/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002769-72.2024.4.03.8001

Documento nº 11324649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11321546, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor TAKASHI DONY IUWAKIRI - RF 8961, para o período de 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324598/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025959-74.2018.4.03.8001

Documento nº 11324598

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11322871, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE KEIKO TAMANAHA - RF 7489, para o período de 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324586/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007612-27.2017.4.03.8001

Documento nº 11324586

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11321537, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIANARIGO VILAR JORDAO - RF 5236, para o período de 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324571/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049255-96.2016.4.03.8001

Documento nº 11324571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11291987, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora IRMADA SILVA CARDIN - RF 6540, para o período de 26/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324522/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048693-87.2016.4.03.8001

Documento nº 11324522

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11318257, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA MARINHO VALADAO - RF 4976, para o período de 09/10/2024 a 29/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11325027/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 11325027

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 11324886, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento SEI 11252210, de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 19/09/2024, formulado pela servidora RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11324796/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051824-70.2016.4.03.8001

Documento nº 11324796

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11320236, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CINTIA ALVES DE REZENDE - RF 6784, para o período de 08/10/2024 a 22/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 14/10/2024, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

PORTARIA DIAL-SP Nº 38, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - CEPEMA

ADOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, MM. Juíza Federal Substituta, Coordenadora-geral substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5.010 de 30 de maio de 1966 e artigos 102 a 117 do Provimento nº 1/2020 Corregedoria Regional de Primeiro Grau da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar o dia 14 de outubro de 2024, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Central de Penas e Medidas Alternativas da 1ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo/SP - CEPEMA, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 18 de outubro de 2024, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Durante o período de Inspeção, não serão concedidas férias aos servidores lotados na CEPEMA que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

Comunique-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio T.R.F. da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Coordenadora deste Fórum.

Comunique-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de São Paulo cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

Afixe-se portaria no local de costume.

ANDREIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI

Juíza Federal Substituta Coordenadora-Geral Substituta da Central de Penas e Medidas Alternativas da Justiça Federal de São Paulo/SP - CEPEMA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 01/10/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA BAUR-JEF-SEJFNº 180, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 07 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a médica ANA CRISTINA RADUAN RIBEIRO, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo sob o nº 258.252, para atuar em perícias judiciais em processos específicos deste Juizado, na especialidade clínica geral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 11/10/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA JUND-NUAR Nº 309, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidor em substituição.

A Doutora **MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, MMª. Juíza Federal, Diretora Substituta da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da referida direção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA**, RF: 5865, supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares - SUAX desta 28ª Subseção Judiciária, usufruiu férias nos períodos de **07 a 15/08/2024** e de **19/08/2024 a 30/08/2024**;

RESOLVE, indicar para substituí-la no referido período, o servidor **PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA**, RF: 6554.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 10/10/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-02VNº 146, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR FÁBIO FISCHER, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DAS RETIFICAÇÕES:

CONSIDERANDO pedido do setor de Gestão de Pessoas:

RETIFICO parcialmente a Portaria de substituição nº 129/23 (10401440), para constar sua substituição, como segue:

Onde se lê: "RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição do servidor Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 08 a 26 de janeiro de 2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES."

Leia-se: "RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária para substituição do servidor Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5), no período de 08 a 25 de janeiro de 2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES."

DAS COMPENSAÇÕES:

CONSIDERANDO **pedido verbal** do servidor Marlos Aparecido Menezes dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisor de Procedimentos Cautelares (FC-5), RESOLVE ALTERAR PARCIALMENTE OS TERMOS DA PORTARIA 145/2024 para alterar os dias de compensação de 04/10/2024, 07/10/2024, 02/12/2024, 03/12/2024, 04/12/2024, 05/12/2024 e 06/12/2024 para os dias 05/12/2024, 06/12/2024, 09/12/2024, 10/12/2024, 11/12/2024, 12/12/2024 e 13/12/2024, mantidos demais termos da portaria 145/2024.

CONSIDERANDO pedido verbal da servidora Luciane Ramos, RF 3895, Técnica Judiciária, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Execuções FC 5, para compensação de horas anteriormente trabalhadas nos dias 25, 26 e 27/09/2024; RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias 25, 26 e 27/09/2024 da servidora Luciane Ramos, RF 3895, Técnica Judiciária, Técnica Judiciária, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Execuções FC 5, mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

CONSIDERANDO pedido verbal do servidor Emerson Ferraz, RF 4783, Técnico Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisor de procedimentos criminais (FC5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas no dia 23/09/2024; RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação no dia 23/09/2024 do servidor Emerson Ferraz, RF 4783, Técnico Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisor de procedimentos criminais (FC5), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

CONSIDERANDO pedido verbal do servidor Emerson Ferraz, RF 4783, Técnico Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisor de procedimentos criminais (FC5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas nos dias 11/10/2024 e 14/10/2024; RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias 11/10/2024 e 14/10/2024 do servidor Emerson Ferraz, RF 4783, Técnico Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisor de procedimentos criminais (FC5), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

CONSIDERANDO pedido verbal da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), para compensação de horas anteriormente trabalhadas nos dias 24/09/2024 e 16/10/2024; RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias 24/09/2024 e 16/10/2024 da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

CONSIDERANDO pedido verbal da servidora Leila Overa da Silva Tupinamba - RF 9043, Analista Judiciária, Assistente Técnica (FC3), para compensação de horas anteriormente trabalhadas nos dias 8, 14 e 18/11/2024; RESOLVE DEFERIR o pedido de compensação nos dias 8, 14 e 18/11/2024 da servidora Leila Overa da Silva Tupinamba - RF 9043, Analista Judiciária, Assistente Técnica (FC3), mediante baixa na ferramenta e-GP a ser feita pelo Sr. Diretor de Secretaria.

CONSIDERANDO PEDIDO VERBAL do servidor Douglas Sales de Araújo - RF 2904, Técnico Judiciário, que exerce o cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria, para compensar horas extras anteriormente trabalhadas nos dias 03/10/2024 e 28/10/2024, RESOLVE DEFERIR o pedido do servidor Douglas Sales de Araújo - RF 2904, Técnico Judiciário, que exerce o cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria, para compensar horas extras anteriormente trabalhadas nos dias 03/10/2024 e 28/10/2024 mediante baixa no sistema e-GP.

DAS SUBSTITUIÇÕES:

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Ramos, RF 3895, Técnica Judiciária, Supervisora de Execuções FC 5, esteve em gozo de COMPENSAÇÃO nos dias 25, 26 e 27/09/2024 RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária, para substituição da servidora LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnica Judiciária, Supervisora de Execuções FC 5 nos dias 25, 26 e 27/09/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Ramos, RF 3895, Técnica Judiciária, Supervisora de Execuções FC 5, estará em gozo de FÉRIAS no período de 14/10/2024 a 25/10/2024 RESOLVE DESIGNAR a servidora Heloísa Paula Costa Rotondaro Gray Ghilardi, RF 4932, Técnica Judiciária, para substituição da servidora LUCIANE RAMOS, RF 3895, Técnica Judiciária, Supervisora de Execuções FC 5 no período de 14/10/2024 a 25/10/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO que servidor Emerson Ferraz, RF 4783, Supervisor de procedimentos criminais (FC5), esteve em gozo de COMPENSAÇÃO no dia 23/09/2024 e estará em COMPENSAÇÃO nos dias 11/10/2024 e 14/10/2024, RESOLVE DESIGNAR a servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413, Técnica Judiciária para substituir o servidor Emerson Ferraz – RF 4783, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor Criminal (FC-5) no dia 23/09/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO que a servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), esteve em gozo de COMPENSAÇÃO nos dias 24/09/2024 e estará em gozo de COMPENSAÇÃO no dia 16/10/2024, RESOLVE DESIGNAR servidora Leila Overa da Silva Tupinamba - RF 9043, Analista Judiciária, para substituição da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5) nos dias 24/09/2024 e 16/10/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO que a servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5), estará em gozo de férias no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, RESOLVE DESIGNAR servidora Leila Overa da Silva Tupinamba - RF 9043, Analista Judiciária, para substituição da servidora Ieda Kataoka - RF 8236, Analista Judiciário, que exerce a Função Comissionada de Supervisora de Procedimentos Ordinários (FC-5) no período de 21/10/2024 a 30/10/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO que o servidor Douglas Sales de Araújo - RF 2904, Técnico Judiciário, que exerce o cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria, COMPENSOU horas extras anteriormente trabalhadas no dia 03/10/2024 e COMPENSARÁ horas extras anteriormente trabalhadas no dia 28/10/2024, RESOLVE DESIGNAR o servidor Emerson Ferraz, RF 4783, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Douglas Sales de Araújo nos dias 03/10/2024 e 28/10/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO que o servidor Douglas Sales de Araújo - RF 2904, Técnico Judiciário, que exerce o cargo em comissão (CJ-3) de Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, RESOLVE DESIGNAR o servidor Emerson Ferraz, RF 4783, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Douglas Sales de Araújo no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

CONSIDERANDO que o servidor Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) ALTEROU OS DIAS DE COMPENSAÇÃO DE 04/10/2024, 07/10/2024, 02/12/2024, 03/12/2024, 04/12/2024, 05/12/2024 e 06/12/2024 para 05/12/2024, 06/12/2024, 09/12/2024, 10/12/2024, 11/12/2024, 12/12/2024 e 13/12/2024, RESOLVE ALTERAR A DESIGNAÇÃO da servidora Sarah Sbruzzi Teixeira, RF 8413, Técnica Judiciária para substituir o servidor Marlos Aparecido Menezes Dos Santos – RF 1576, Técnico Judiciário, Supervisor de Mandado de Segurança e Ações Cautelares (FC-5) dos dias 04/10/2024, 07/10/2024, 02/12/2024, 03/12/2024, 04/12/2024, 05/12/2024 e 06/12/2024 para os dias 05/12/2024, 06/12/2024, 09/12/2024, 10/12/2024, 11/12/2024, 12/12/2024 e 13/12/2024, PARA AQUILO QUE FOR URGENTE, SEM PREJUÍZO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, mantidos os demais termos constantes na portaria 145/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 11/10/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1299, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Retifica Portaria de substituição de Função Comissionadas por incorreção

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 3/2008 – CJF, que, dentre outros, regulamenta os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão, e considerando o contido no processo Administrativo nº 0033188-51.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 1294, de 07 de outubro de 2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 192, Caderno Administrativo, de 10/10/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê: "**DESIGNAR** a servidora ELAINE SAORI MAKI, R.F. 8645, para substituir a servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, R.F. 8094, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **06/09/2024 a 09/09/2024**, em decorrência de compensação de recesso.

Leia-se: "**DESIGNAR** a servidora ELAINE SAORI MAKI, R.F. 8645, para substituir a servidora TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO, R.F. 8094, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), no período de **06/09/2024 e 09/09/2024**, em decorrência de compensação de recesso."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA AVAR-01VNº 206, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A Doutora **FLÁVIASERIZAWA E SILVA**, Juíza Federal, Titular da 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamento do Juizado Especial Federal (FC5), solicitou a compensação no dia **11/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR que o servidor **OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ, RF 6727**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Processamento do Juizado Especial Federal (FC5), a compensar o dia **11/10/2024**, com a utilização de horas trabalhadas em plantão judiciário.

III – DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423**, em Substituição a Função Comissionada de Supervisor do Setor de Processamento do Juizado Especial Federal (FC5), no dia **11/10/2024**.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juíza Federal**, em 11/10/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VNº 168, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor YASUO KUME – RF 6575, Supervisor de Processamentos Criminais, FC-5, a compensar, no dia 14 de outubro de 2024, 07 (sete) horas do saldo do banco de horas de plantões judiciais realizados pelo servidor, lançados no sistema e-GP.

2 - Designar para substituí-lo, o servidor JORGE LUIZ URBANETTO – RF 7245, na referida data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 11/10/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA DFORMS Nº. 141, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item XI do Edital nº 2/2024 (11248660), que trata do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2024, no âmbito da Subseção Judiciária de Campo Grande (Processo SEI nº 0002182-47.2024.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 27.09.2024, considerado publicado dia 30.09.2024;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado final do 1º Concurso de Alteração de Lotação/2024, no âmbito da Subseção Judiciária de Campo Grande – MS, de acordo com a 1ª opção dos candidatos:

Técnico Judiciário, Área Administrativa para a 1ª Vara Federal de Campo Grande – MS

Nome	RF	Vara de origem	Vara de destino	Critério de Desempate	Classificação
Aline Kassab Bonfim	6258	JEF/CG	1VCG	“a” 2.165 dias	1º

Técnico Judiciário, Área Administrativa para a 6ª Vara Federal de Campo Grande – MS

Nome	RF	Vara de origem	Vara de destino	Critério de Desempate	Classificação
Tatiana Miguéis de Sousa	4928	5VCG	6VCG	“a” 1.301 dias	1º

Analista Judiciário, Área Judiciária, para a 4ª Vara Federal de Campo Grande – MS

Nome	RF	Vara de origem	Vara de destino	Crítérios de desempate	Classificação
Janaína Cristina Teixeira Gomes	5173	JEF/CG	4VCG	“a” 3.684 dias	1º

Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Juizado Especial Federal de Campo Grande – MS

- Não houve interessados

II - A servidora Rosane Ricartes Guimarães, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Juizado Especial Federal de Campo Grande, solicitou, nos termos do Requerimento 11316707, desistência em participar do presente concurso, nos termos do item X do Edital nº 2/2024.

III - A alteração de lotação dos servidores contemplados, por meio de Portaria a ser expedida pela Direção do foro, ocorrerá 5 (cinco) dias úteis após a efetiva reposição do cargo de lotação, ou imediatamente, sem a citada reposição, conforme autorização expressa do Juízo da unidade de origem no Requerimento, nos termos do item XII do Edital.

IV - Não será concedido período de trânsito para o servidor contemplado no presente certame.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 10/10/2024, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1ª VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 246, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 10 a 30/10/2024 em razão de férias

Substituição de Rene

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no exercício da Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutora **JULIANA BLANCO WOJTOWICZ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I-	Rene Mazulli Silva	7572	CJ-3	10 a 10/10/2024 (1 dia)	Compensação	Walter Nenzinho da Silva	4216
II-	Rene Mazulli Silva	7572	CJ-3	14 a 30/10/2024 (17 dias)	Férias	Walter Nenzinho da Silva	4216

Art. 2º - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Blanco Wojtowicz, Juíza Federal**, em 14/10/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.